REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 23

27 DE OUTUBRO DE 2016

---------Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal de Castro Daire, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---

---------**PRESENÇAS:**----------

---------**Presidência da reunião:**----------

---------José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.----------

---

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. - -

---

---------**Secretária:**----------

---------Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.----------

---

---------**HORA DE ABERTURA:**----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.---------

---

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo a dizer que melhore a vida dos Munícipes.----------

Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para se referir às Piscinas Exteriores, dizendo que o período de 30 dias referente ao parecer do LNEC já está esgotado.----------

O Senhor Presidente responde que todos os dias, ou quase todos os dias, pergunta pelos pareceres ao Chefe da DOMA. Em relação ao LNEC, ainda está dentro do prazo, pois o mesmo suspende quando são pedidos documentos e foi pedido um ainda há muito pouco tempo. Em relação à Universidade do Porto, refere que o Chefe da DOMA, acompanhado com um Senhor cruzaram-se com o Senhor Presidente num dos últimos sábados quando ia fazer a sua caminhada.----------

O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que ficou admirado quando o Sr. Dr. Pertancho referiu que um técnico superior tem que estar 8 meses num período experimental. Pergunta se a Sandra Pereira já cumpriu esse período.----------

O Senhor presidente responde que a Sandra Pereira ainda não cumpriu esse período, uma vez que está em comissão de serviço no Gabinete de Apoio à Presidência.----------

O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere que ela já tomou posse.----------

---

---------**ORDEM DO DIA**----------

Ponto Um - Apreciação e votação da ata número 21, de 29 de setembro de 2016.----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira braguês e Leonel Marques Ferreira e os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4 do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.----------

Terminada a votação o **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto**: "*Os Vereadores do PSD votam contra, porque a ata contém algumas imprecisões, nomeadamente, no que se refere à Dr.ª Joana Sevivas, entre outras imprecisões. Como se instalou recentemente a prática de transportar para a ata seguinte as correções da ata anterior, deixou de fazer sentido proceder-se à discussão e eventuais correções antes da aprovação final*".----------

Por sua vez, **o Senhor Presidente faz a seguinte declaração de voto**: "*O artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu número 1 é muito claro e que diz taxativamente: "De cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado...". Esse resumo é feito e lavrado em ata pela funcionária que eu nomeei tendo em conta a Lei n.º 75/2013. Quanto ao que diz aqui sobre a Dr.ª Joana Sevivas, o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto não é claro, mas penso eu que se referia ao pedido da presença desta Jurista para tirar algumas dúvidas. Acrescento ainda que depois de contactada estava no Tribunal de Viseu, num julgamento, mas está disponível, como sempre esteve para dar todas as informações e explicações a todo o Executivo*".----------

---

Ponto Dois - Apreciação e votação da ata número 22, de 13 de outubro de 2016.----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos votantes, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4 do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.----------

O Senhor Presidente, em obediência ao disposto no número 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participa na votação deste ponto.----------

---

Ponto Três - Resumo diário de Tesouraria número 201, de 21 de outubro de 2016.----------

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 201/2016, com referência ao dia 21 de outubro, que apresenta um total disponibilidades no montante de **3.152.298,83€**, sendo **2.121.520,23€** em operações orçamentais e **1.030.778,60€** em operações não orçamentais.----------

A ***Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.***----------

---

Ponto Quatro - Ação Social Escolar - Pedido de Apoio para Transporte Escolar - Informação número 5736/2016.----------

Presente à reunião a Informação número 5736/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de apoio para passe escolar. Averiguada a situação sócio-económica do agregado familiar, verificou-se que o mesmo se encontra em conformidade com o número 2 do artigo 10.º, Capítulo V, do Regulamento de Ação Social Escolar. Assim, é proposto a comparticipação da totalidade do valor do passe escolar.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a Informação número 5736/2016 e comparticipar na sua totalidade o passe escolar.----------

---

Ponto Cinco - Ação Social Escolar - Pedido de Apoio para Transporte Escolar - Informação número 5632/2016.----------

Presente à reunião a Informação número 5632/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de apoio para passe escolar. Averiguada a situação sócio-económica do agregado familiar, verificou-se que o mesmo se encontra em conformidade com o número 2 do artigo 10.º, Capítulo V, do Regulamento de Ação Social Escolar. Assim, é proposto a comparticipação da totalidade do valor do passe escolar.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a Informação número 5632/2016 e comparticipar na sua totalidade o passe escolar.----------

---

Ponto Seis - Ação Social Escolar - pedido de revisão de escalão (art.º 7.º do RMASE) - Informação número 5739/2016.----------

Presente à reunião a Informação número 5739/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido para revisão de escalão respeitante a um aluno posicionado no 3.º escalão de ASE. Averiguada a situação sócio-económica do agregado familiar, propõe-se que o aluno seja reposicionado no Escalão 1 do Abono de Família e que lhe seja atribuído o Escalão A a fim de beneficiar dos auxílios económicos previstos no domínio da Ação Social Escolar.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, concordar com a Informação número 5739/2016 e reposicionar o aluno no Escalão 1 do Abono de Família e atribuir-lhe o Escalão A.----------

---

Ponto Sete - Ação Social Escolar - pedido de revisão de Escalão (art.º 7.º do RMASE) - Informação número 5738/2016.----------

Presente à reunião a Informação número 5738/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido para revisão de escalão respeitante a um aluno posicionado no 2.º escalão de ASE. Averiguada a situação sócio-económica do agregado familiar, propõe-se que o aluno seja reposicionado no Escalão 1 do Abono de Família e que lhe seja atribuído o Escalão A a fim de beneficiar dos auxílios económicos previstos no domínio da Ação Social Escolar.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, concordar com a Informação número 5738/2016 e reposicionar o aluno no Escalão 1 do Abono de Família e atribuir-lhe o Escalão A.----------

---

Ponto Oito - Ação Social Escolar - pedido de revisão de escalão (art.º 7.º do RMASE) - Informação número 5734/2016.----------

Presente à reunião a Informação número 5734/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido para revisão de escalão respeitante a um aluno posicionado no 2.º escalão de ASE. Averiguada a situação sócio-económica do agregado familiar, propõe-se que o aluno seja reposicionado no Escalão 1 do Abono de Família e que lhe seja atribuído o Escalão A a fim de beneficiar dos auxílios económicos previstos no domínio da Ação Social Escolar.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, concordar com a Informação número 5734/2016 e reposicionar o aluno no Escalão 1 do Abono de Família e atribuir-lhe o Escalão A.----------

---

Ponto Nove - Ação Social Escolar - pedido revisão de Escalão (art.º 7.º do RMASE) - Informação número 5721/2016.----------

Presente à reunião a Informação número 5721/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido para revisão de escalão respeitante a um aluno posicionado no 3.º escalão de ASE. Averiguada a situação sócio-económica do agregado familiar, propõe-se que o aluno seja reposicionado no Escalão 2 do Abono de Família e que lhe seja atribuído o Escalão B a fim de beneficiar dos auxílios económicos previstos no domínio da Ação Social Escolar.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, concordar com a Informação número 5721/2016 e reposicionar o aluno no Escalão 2 do Abono de Família e atribuir-lhe o Escalão B.----------

---

Ponto Dez - Serviços de Produção de Faturas - Informação número 0172016 – DAF.----------

Presente à reunião a Informação número 017/2016 – DAF prestada pelo Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, sobre a necessidade de adquirir os serviços de produção de faturas (impressão e finishing), cobrança postal, débitos diretos, SIBS e payshop. Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao(s) contrato(s) a celebrar, esta será cabimentada em 2017 e estim-se que o preço contratual não deverá exceder os 60.000,00€. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento, prevista no artigo 18.º do CCP e demais legislação em vigor e do valor

máximo do benefício económico e de acordo com os limites do valor do contrato constantes do artigo 20.º do CCP, é proposto a adoção de um ajuste direto. É ainda proposto a aprovação das peças do procedimento, das quais se destaca a fixação do preço base em 60.000,00€; critério de adjudicação será o do preço mais baixo, de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; que sejam convidadas as seguintes entidades: CTT – Correios de Portugal S.A., COPIDATA, IDEIAS XL, Banco BIC Português, S.A., Novo Banco, S.A., BPI, Caixa Geral de Depósitos, Crédito Agrícola, Millennium BCP, Banco Santander TOTTA, S.A., Banco CTT e Payshop Portugal, S.A.; Para a condução do procedimento, é proposto também a designação do seguinte Júri: Blandina Almeida Estêvão Meneses (Presidente), João Henrique da Silva Carvalho (Vogal Efetivo), José Luís Monteiro Oliveira (Vogal Efetivo), Diana Cardoso Coelho (Vogal Suplente) e Marta Cristina Cunha André (Vogal Suplente). O órgão competente toma a decisão de contratar no uso de delegação de competência, nos termos do Despacho n.º 01/2013 - GP, de 07 de outubro.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a Informação número 017/2016 – DAF e:----------

a) ***Aprovar a adoção de um ajuste direto, não excedendo o preço contratual o valor de 60.000,00€, sendo o critério de adjudicação o do preço mais baixo;***----------

b) ***Que sejam convidadas as seguintes entidades: CTT – Correios de Portugal S.A., COPIDATA, IDEIAS XL, Banco BIC Português, S.A., Novo Banco, S.A., BPI, Caixa Geral de Depósitos, Crédito Agrícola, Millennium BCP, Banco Santander TOTTA, S.A., Banco CTT e Payshop Portugal, S.A.;***----------

c) ***Que seja aprovada a designação do seguinte Júri: Blandina Almeida Estêvão Meneses (Presidente), João Henrique da Silva Carvalho (Vogal Efetivo), José Luís Monteiro Oliveira (Vogal Efetivo), Diana Cardoso Coelho (Vogal Suplente) e Marta Cristina Cunha André (Vogal Suplente).***----------

---

Ponto Onze - Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas para a criação do GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Direção – Geral dos Assunto Consulares e Comunidades Portuguesas para a criação do GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante.----------

---

Ponto Doze - Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP. Alteração do Anexo I ao contrato tipo de Concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pelo Portaria n.º 454/2001, de 05 de maio. Iluminação Pública. Intervenção dos Órgãos Municipais/Pedido de autorização, nos termos da alínea p), do número 1, do artigo 25, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 9 de setembro.----------

Através da Circular n.º 74-PB/2016, de 13/09/2016, a Associação Nacional de Municípios Portugueses remeteu à Câmara Municipal o Protocolo celebrado com a EDP Distribuição, relativo aos equipamentos de iluminação a instalar nas redes de iluminação pública, e que procede à revisão do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio. O Acordo firmado entre a ANMP e a EDP Distribuição será aplicável logo que cada município acorde com a concessionária a alteração do Anexo I do contrato

de concessão atualmente em vigor. Dado que o Anexo I é parte integrante do contrato de concessão, a sua revisão constitui uma alteração a tal contrato, razão pela qual deve ser objeto de deliberação dos órgãos municipais.----------

Assim, a Câmara, atento o disposto na alínea p), do número 1, do artigo 25, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 9 de setembro, por unanimidade, delibera pedir autorização à Assembleia Municipal para celebrar o contrato com a EDP Distribuição, mediante as respetivas condições gerais, por esta, fixadas.----------

---

Ponto Treze - Casa do Povo de Castro Daire - Pedido de colaboração de dois funcionários.------

Presente à reunião a carta da Casa do Povo de Castro Daire em que solicita à Câmara Municipal, no âmbito da dinamização de um projeto de envelhecimento ativo com a criação de um Centro de Convívio para Idosos Autónomos e Independentes – Academia Sénior – que engloba todo o concelho de Castro Daire e tendo em conta que a Casa do Povo não tem rendimentos próprios e ser uma entidade sem fins lucrativos, o deferimento para a colaboração de dois funcionários do município, um na área do desporto e outro na área de trabalhos manuais, de duas vezes por semana, para lecionar aulas.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, como os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira Braguês e Leonel Marques Ferreira e votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera aprovar a cedência de dois Colaboradores do Município, um na área do desporto e o outro na área de trabalhos manuais, para, duas vezes por semana, darem aulas na Academia Sénior.----------

O Senhor Presidente, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.----------

---

Ponto Catorze - Casa do Povo de Castro Daire - Pedido de colaboração para utilização do Gabinete de Apoio ao Idoso.----------

Presente à reunião a carta da Casa do Povo de Castro Daire em que refere que dado terem tido uma grande participação/adesão dos Castrenses Seniores – cerca de 100 – houve a necessidade de criar mais disciplinas. Visto ser um projeto de grande impacto e de grande importância e para facilitar as inscrições nas atividades, solicitam a colaboração no sentido de as inscrições para as atividades seniores poderem ser feitas no Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira Braguês e Leonel Marques Ferreira e os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera autorizar que as inscrições para as atividades seniores sejam feitas no Gabinete do Idoso.----------

O Senhor Presidente, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.----------

Terminada a votação, o **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto referente aos Pontos Treze e Catorze**: "*É notória a envolvência entre a Casa do Povo e o Município, se cada associação existente no concelho solicitar igual tratamento por parte do*

Município, este ficará de imediato sem capacidade de resposta, estes pedidos de apoio agora aprovados, do nosso ponto de vista são motivados pelo período político que se advinha. Para nós, Vereadores, chega mesmo a ser promíscuo. Isto já não é "gato escondido com o rabo de fora, é o rabo escondido e o gato todo à mostra".----------

Por sua vez, **o Senhor Vice-Presidente faz a seguinte declaração de voto**: "*À semelhança do que tem acontecido com outros programas de outras IPSS, não podíamos deixar de apoiar este pedido de colaboração, pois trata-se de projetos com cerca de 100 utentes onde são lecionados cerca de 12 disciplinas, sendo nesse sentido importante a colaboração do Município de Castro Daire*".----------

O Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira pediu a palavra para fazer a **seguinte declaração de voto**: "*A Casa do Povo de Castro Daire é uma instituição com décadas de existência. Tem ao longo dos anos prestado diversos serviços aos habitantes de Castro Daire. Primeiro, fê-lo como uma extensão do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social. No início da década de 90 os Serviços da Segurança Social passaram a funcionar autonomamente, não obstante, a Casa do Povo de Castro Daire manteve a sua existência com os seus associados e manteve o edifício sede para o efeito construído no início da já referida década de 90. Mais recentemente, no ano de 2015, pôs em marcha um projeto que visa, fundamentalmente, a ocupação de pessoas que se encontram já no gozo da sua reforma, proporcionando-lhes a oferta diversificada de iniciativas várias que tem envolvido dezenas de pessoas. Exemplo disso – o mais paradigmático – é a Tuna dos 60. estou certo que se instituições ou coletividades sediadas na área territorial do Município solicitarem à Câmara apoio para as suas atividades, este não lhe será negado. Aliás, o passado recente assim o demonstrou inequivocamente*".----------

Também pediu a palavra o Senhor Vereador Rui Braguês para dizer o seguinte: "Subscrevo *as declarações de voto dos meus colegas do Partido Socialista*".----------

---

Ponto Quinze - Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a SOGILUP - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Ld.ª.----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo a celebrar com a SOGILUP - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Ld.ª, sobre o qual, o Eng.º Chefe da DOMA prestou a seguinte informação: "*À consideração do Exm.º Executivo a análise e eventual aprovação deste Protocolo cuja renovação está de acordo com a legislação em vigor e com a qual concordo*".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com a SOGILUP – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Ld.ª.----------

---

Ponto Dezasseis - Serras com Cores, Aromas e Suas Gentes - Associação 4X4 - Passeio de Cultura e Lazer em veículos de Todo o Terreno no dia 17 de dezembro de 2016.----------

Presente à reunião o e-mail da Serras com Cores, Aromas e suas Gentes – Associação 4X4, em que refere que a Associação está a organizar um passeio em veículos todo o terreno 4X4 para o dia 17 de dezembro de 2016, cujo objetivo é apreciar as belas paisagens no concelho de Castro Daire e concelhos vizinhos. Solicitam autorização para na data referida efetuarem o passeio no concelho de Castro Daire.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera autorizar e dar parecer favorável à Serras com Cores, Aromas e Suas Gentes - Associação 4X4 para a realização do Passeio de Cultura e Lazer em veículos de Todo o Terreno no dia 17 de dezembro de 2016.----------

Ponto Dezassete - Proposta de Orçamento para o ano de 2017 e Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio de 2017/2020.----------

Presentes à reunião, em conformidade com o disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano – PPI e AMR – para o quadriénio de 2017/2020 e proposta de Orçamento para o ano de 2017, elaborados nos termos das normas constantes do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação.----------

O montante total das GOP é de €.----------

Quanto ao Orçamento Municipal para o ano de 2017, o montante das receitas é o seguinte:----------

— Receitas Correntes ..... 13.439.329,00€;----------

— Receitas de Capital ..... 13.607.671,00€;----------

— TOTAL..... 27.047.000,00€;----------

Por sua vez, o montante das despesas é a seguinte:----------

— Despesas Correntes ..... 11.581.400,00€;----------

— Despesas de Capital ..... 15.465.600,00€;----------

— Total ..... 27.047.000,00€;----------

Para cumprimento do disposto nos artigos 28.º, 29.º e 30.º da LTFP anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril – LOE 2010 – que adotou a Lei n.º 12-A/2008 aos trabalhadores que exercem funções públicas na administração autárquica, a proposta de orçamento é acompanhada do mapa de pessoal para o ano de 2017.----------

Sobre este ponto o Senhor Presidente refere o seguinte: "*O orçamento para 2017, tal e qual como os anteriores, está virado para as famílias, desde o Enxoval do Bebé ao Envelhecimento Ativo. Tem grande apoio ao Associativismo – associações de carácter cultural e recreativo, com os seus ranchos, às associações de teatro, às associações que querem reativar as suas sedes, às associações desportivas, às associações de artesanato e preservação de tradições. Dentro do associativismo, também há apoio às IPSS e restauro e ajuda nos restauros de Capelas e Igrejas e também está virado para as obras que urge fazer, tanto nas aldeias, como na sede, como na vila de Mões. Temos o POSEUR, onde se encontra candidatada a Nova ETAR e a ETAR de Arcas; o PACTO, que já foi aprovado e onde se destacam, por exemplo, a eficiência energética, a requalificação da Igreja da Ermida e o benefício e reparação nas Escolas EB1 do Concelho de Castro Daire. Além destas, temos as obras imateriais, como o Envelhecimento Ativo, Saúde sobre Rodas, a Universidade Sénior, a Educação para todos, a Escola Abrangente, Serviço de Apoio Pedagógico, Academia de Música Castrense, Nutrição Saudável, entre outros. Temos aprovado o PARU – Plano de Ação de Requalificação Urbana que engloba: 1.º Requalificação de Espaços Públicos na zona envolvente à Escola Básica n.º 2 de Castro Daire; 2.º Requalificação da Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro; 3.º Requalificação do Caminho da Via Sacra e do Largo da Feira das Vacas; 4.º Requalificação do Centro Histórico. Por último, também temos o PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Sustentável e o PROVERE*".----------

Pede a palavra o Senhor Vice-Presidente, que refere o seguinte sobre os documentos previsionais: "*O Presente documento foi elaborado no cumprimento das regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor. Foi respeitado o equilíbrio orçamental garantindo ainda uma margem de*

1.271.022,21€, valor esse que resulta da diferença em a Receita Corrente menos a Despesa Corrente menos as Amortizações médias dos Empréstimos bancários.----------

---------O atraso da concretização do Quadro Portugal 2020, perspetiva a aprovação de projetos que se encontram em andamento ou previstos em plano pelo que se optou por acautelar esta situação nestes documentos previsionais. No âmbito do Portugal 2020 já se encontram projetos aprovados no Programa PARU – (Plano de Ação e Requalificação Urbana) a destacar:----------

— Requalificação do espaço público envolvente à Escola Básica n.º 2 de Castro Daire no valor de 132.000,00€;----------

— Requalificação do Centro Histórico de Castro Daire no valor de 1.100.000,00€;----------

— Requalificação do Largo da Feira das Vacas e da Via Sacra – 400.000,00€;----------

— Requalificação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro no valor de 800.000,00€.----------

No Programa PAMUS (Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável) encontram-se vários projetos em análise com uma probabilidade considerável de aprovação. Alguns deles com possibilidade de realização durante o ano de 2017:----------

— Beneficiação da Mobilidade Suave na Rua Nova em Lamas – 165.000,00€;----------

— Beneficiação dos Percursos Pedonais na Rua Padre Adelino Duarte Ribeiro no valor de 165.000,00€ e parte do projeto Melhoria das Condições de Acessibilidade e Mobilidade Pedonal nos Aglomerados Urbanos de Castro Daire, Mões e Mamouros, Alva e Ribolhos com uma dotação de 400.000,00€ num total de 1.220.000,00€ que se estenderá para anos seguintes, entre outros.----------

— Há que destacar pela sua dimensão, importância e valor a obra, construção da Nova ETAR de Castro Daire. Para o próximo ano, 2017, está inscrita uma verba de 4.508.000,00€, resultado da nossa preocupação resultante da necessidade de fazer face a um investimento tão elevado num setor prioritário para a qualidade de vida dos munícipes. No enquadramento desta preocupação encontramo-nos a trabalhar para conseguir co-financiamento para a substituição da conduta adutora de Castro Daire.----------

— Este documento retrata ainda a preocupação deste executivo em potenciar os recursos próprios deste Município. A este nível e com grande impacto no turismo e nas atividades económicas regionais damos continuidade a projetos como: A Festa das Colheitas, onde se destaca o melhor e maior concurso nacional de bovinos de raça arouquesa; A Última Rota da Transumância que atrai visitantes de todo o país e do estrangeiro; Os Percursos Pedestres que já não se limitam apenas ao Maio Pedestre e estendem-se para outras épocas do ano com o (Per)Correr Castro Daire entre outros. A aposta é alicerçada na criação de novos projetos passando alguns deles a supra Municipal como por exemplo a Rota da Nacional 2, a Grande Rota das Montanhas Mágicas, etc.. destacam-se também a candidatura submetida ao PROVERE que está em fase de análise que contempla infraestruturas de apoio à prática desportiva em Portela, Mões e Reriz; Valorização turística no local na Pombeira e nas Minas de Moimenta de Cabril. Aposta Trilho do BTT;----------

— Estes documentos retratam ainda a preocupação de devolver rendimento às famílias como são testemunho as deliberações em matéria de IRS, IMI, no seguimento dos anos anteriores. Pela primeira vez o regulamento de transportes escolares que se encontra em fase de discussão pública e prevê a gratuitidade dos mesmos a todos os níveis de ensino até ao 12.º Ano. As famílias irão deixar de suportar o custo dos passes no ensino secundário, pesadíssimo até agora nos orçamentos familiares, podendo ao abrigo desta medida canalizar esse rendimento para outro tipo de necessidades. O mesmo resultado será obtido com o facto de que a autarquia estar a suportar os encargos com todos os livros escolares do 1.º Ciclo para todos os alunos do 1.º Ciclo deste Concelho".----------

Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para dizer que assistem a uma situação inédita em que o Senhor Presidente deu uma entrevista, quando antes quem dava as explicações era o Senhor Vice-Presidente, tendo passado um atestado de ignorância ao explicar as siglas. A explicação não era para os Vereadores do PSD mas para a Rádio Limite. Termina dizendo que não se revê nesses papeis.----------

O Senhor Presidente responde que o que o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto disse, não contribui para a discussão do orçamento e do plano. Refere que explicou as siglas porque quem ouve a Rádio não sabe o que elas significam e explicou tal e qual como explicou quando as apresentou pela primeira vez aos Senhores Vereadores.----------

A Câmara, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira Braguês e com os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera:----------

a) ***Aprová-los e***----------

b) ***Enviá-los, para efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e também, na alínea a), do número 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 22 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, à Assembleia Municipal.***----------

Terminada a votação, **o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto**: "*Votamos contra este documento, porque em nosso entender não defende os superiores interesses do Concelho. É um documento muito mais político do que técnico. Congratulamo-nos no entanto pelo rigor técnico e a forma como ele se encontra elaborado*".----------

Por sua vez, **o Senhor Presidente faz a seguinte declaração de voto**: "*Este orçamento e plano de atividades para o ano de 2017 é muito ambicioso e retrata a preocupação do executivo em dar melhores condições de vida às pessoa e famílias e são de facto dois documentos políticos abrangentes e congratulo-me por ouvir dizer por parte da oposição que estão elaborados com rigor técnico e forma*".----------

---

Ponto Dezoito - Assinatura Protocolo-quadro para a promoção da implementação do referencial de educação para a Segurança, a Defesa e a Paz.----------

Presente à reunião o e-mail do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional para a assinatura do protocolo-quadro para a promoção da implementação do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz a celebrar com o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o protocolo-quadro para a promoção da implementação do Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz a celebrar com o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério da Educação.----------

---

Ponto Dezanove - Demolição de esquina de habitação com recuo de 1m, para alargamento da via pública.----------

Presente à reunião a Informação número 5740/2016 prestada pelo Eng.º Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, que a seguir se transcreve: "*É de manifesto*

interesse público o alargamento do cruzamento das ruas Joaquim Maçãs com a rua Cimo do Lugar de forma a viabilizar a passagem de carros de maior porte, como o carro do lixo.----------

As paredes são em granito consolidados pelo que o proprietário não foi obrigado a recuar no licenciamento.----------

Após os preparativos para início das obras, e após alguma pressão da população, chegou-se acordo recuar a esquina do prédio com a seguinte compensação em material a fornecer pela Câmara Municipal: 700 tijolos de 11 – 250 blocos térmicos – 1 palete de cimento – 2 metros cúbicos de areia de mistura – 6 ferros de 12 – 3 ferros de 10 e 5 ferros de 6 num total de 785,00€.----------

A Câmara deverá demolir as paredes e refazer a esquina em pedra e levar os resíduos ao estaleiro, num total de 2 pedreiros e 1 servente num prazo de 2 dias.----------

Julgo que as condições devem ser aprovadas pela Câmara Municipal, porque beneficia e muito a via pública neste local".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Pereira Braguês e Leonel Marques Ferreira e os votos contra dos Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, delibera aprovar a demolição de esquina de habitação com recuo de 1m, para alargamento da via pública, de acordo com o conteúdo da Informação número 5740/2016.----------

O Senhor Presidente, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.----------

Terminada a votação, o **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto**: "*O voto contra dos Vereadores do PSD baseia-se no seguinte:*----------

1º *Um metro de recuo na esquina da casa, não é o suficiente para garantir a passagem do carro do lixo como aqui é referido;*----------

2º *O material a fornecer pelo Município não é descrito de forma clara e inequívoca;*----------

3º *Ou os restantes Vereadores votaram provavelmente sem saberem o que estavam a aprovar, ou têm uma capacidade de análise muito acima da média.*----------

A informação número 5740/20-10-2016 prevê entre outros, o fornecimento de "6 ferros de 12 – 3 ferros de 10 e 5 ferros de 6", o que é isso? Estaremos a falar de varões em aço para a construção? Se assim é, que tipo de aço? Varões com 6 metros de cumprimento ou com 12 metros de cumprimento, visto serem estas as medidas normalizadas? Acresce ainda o facto de se estar a aprovar a intervenção de funcionários do município, uma obra particular que naturalmente vinculará para o futuro o município à referida obra, em questões de boa prática de construção tornando assim o município co-responsável por eventuais patologias que se venham a verificar no futuro".----------

Por sua vez, **o Senhor Vice-Presidente faz a seguinte declaração de voto**: "*Baseado na informação que foi fornecida pelo Chefe da DPUOT e o que nela está transcrito, o objeto será de viabilizar a passagem de carros de maior porte, como por exemplo o carro do lixo. Lamentavelmente por parte dos Vereadores do PSD não nos foi dada nenhuma sugestão neste ponto, o que a ter acontecido, poderia ter sido levada em consideração, limitando-se apenas a fazer uma declaração de voto. Os Vereadores do PS estão sempre abertos à discussão dos pontos em análise e aceitar as respetivas sugestões".*----------

Pede a palavra o **Senhor Vereador Leonel Marques Ferreira para fazer a seguinte declaração de voto**: "*Licenciamento da obra aqui em questão foi requerido ao abrigo do RJUE e foi deferido.*

Todavia, chegou-se à conclusão que havia necessidade de requalificar o edifício antigo para criar melhores condições de passagem de viaturas, sobretudo de viaturas pesadas. A informação do Chefe da DPUOT que acompanhou todo o processo de licenciamento, é clara. Se o particular cede espaço para benefício público, é justo que seja ressarcido da cedência".----------

---

Ponto Vinte - Pedido de autorização para mudança de caminho Cavada - Moita - Comunicação n.º 13/178/2016.----------

Presente à reunião a Informação número 5675/2016, prestada pelo Eng.º Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, que a seguir se transcreve: "*A alteração do caminho publico conforme plantas e desenhos apresentados, está em condições de ser aprovado.*----

O requerente deve executar as obras no prazo de 6 meses.----------

No entanto, o atual caminho publico em funcionamento, não pode ser fechado enquanto o novo caminho não for vistoriado e aceite pela Câmara Municipal, após vistoria e respetivo favorável".--------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera que os Senhores Vereadores Leonel Marques Ferreira e Luís Alberto Costa Pinto se desloquem ao terreno a fim de verificarem as razões da pretensão.----------

---

Ponto Vinte e Um – Concessão de Alvará para destaque de uma única parcela de terreno – Processo número 8/2016.----------

Presente à reunião o processo n.º 8/2016, em que são requerentes o **Sr. Artur Jorge Mota Pereira, NIF 212 705 857, e a Sr.ª D.ª Maria Botelho Pinto, NIF 228 722 381**, residentes em Parada de Ester, freguesia da União de Freguesias de Parada de Ester e Ester, Município de Castro Daire. Sobre a pretensão, o Eng.º Chefe da DPUOT prestou a seguinte informação: "*Destaque de terreno para construção urbana com área de cedência ao público de 57 m². É de certificar a área e as confrontações conforme requerimento*", a qual foi aprovada, pelo Vereador a Tempo Inteiro, no uso das competências subdelegadas, Leonel Marques Ferreira, por despacho exarado em 17/10/2016, tendo, em consequência, sido emitida a correspondente certidão.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.----------

---

Ponto Vinte e Dois - Concessão de Alvará para destaque de uma única parcela de terreno - Processo número 7/2016.----------

Presente à reunião o processo n.º 7/2016, em que é requerente o **Sr. Armando de Lima, NIF 110 108 710**, residente em Mões, freguesia de Mões, Município de Castro Daire. Sobre a pretensão, o Eng.º Chefe da DPUOT prestou a seguinte informação: "*O processo está em condições de ser emitida certidão de destaque com as áreas de 1.320m² da parcela a destacar, 440 m² da parcela sobrante e 40 m² de área a ceder à via pública. As confrontações são as previstas no requerimento*", a qual foi aprovada, pelo Vereador a Tempo Inteiro, no uso das competências subdelegadas, Leonel Marques Ferreira, por despacho exarado em 11/10/2016, tendo, em consequência, sido emitida a correspondente certidão.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.----------

---

Ponto Vinte e Três – Processo de Constituição de Propriedade Horizontal - Processo número 3/2016.----------

Presente à reunião o Processo n.º 3/2016, em que são requerentes os **Srs. Rogério Duarte Ferreira e Rogério Carragoso Lopes**, residentes em Castro Daire, freguesia de Castro Daire, Município de Castro Daire, com referência a um prédio urbano, sito em Rua do Paraíso, Cujó, freguesia de Cujó e Município de Castro Daire. Os peritos nomeados na reunião de 12 de dezembro de 2013 procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto, o qual foi, por despacho exarado em18 de outubro de 2016 pelo Vereador a Tempo Inteiro, Leonel Marques Ferreira, no uso das competências subdelegadas, aprovado, tendo, consequentemente, sido emitida a respetiva certidão.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.----------

---

Ponto Vinte e Quatro – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2016/2017 – Posicionamento Escalões de Abono de Família/Informação número 5756/2016 .----------

Presente à reunião a Informação número 5756/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que propõe que para o ano letivo 2016/2017 seja atribuído ao aluno o Escalão B para auxílios económicos.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a Informação número 5756/2016 e atribuir ao aluno o Escalão B em auxílios económicos.----------

---

Ponto Vinte e Cinco – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2016/2017 – Alteração de Posicionamento nos escalões de Abono de Família/Informação número 5754/2016.----------

Presente à reunião a Informação número 5754/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que propõe que os alunos constantes na informação sejam reposicionados no escalão A de Abono de Família. Mais propõe a atribuição dos referidos escalões para efeitos de prolongamento de horário.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da Informação número 5754/2016 e reposicionar os alunos o escalão A de Abono de Família e que o mesmo seja atribuído para efeitos do prolongamento de horário.----------

---

Ponto Vinte e Seis – Auxílios Económicos – Livros e Material Escolar (Ano Letivo 2016/2017)/Informação número 5763/2016.----------

Presente à reunião a Informação número 5763/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, que a seguir se transcreve: "*Nos termos e em cumprimento do disposto na alínea hh) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes" e de acordo com o regime jurídico aplicável à atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, estabelecido pelo artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março que determina que "a prestação dos auxílios económicos é da responsabilidade e competência dos municípios, no caso da educação pré-escolar e do ensino básico, e do Ministério da Educação, no caso dos demais níveis e ciclos de ensino".*----------

Na reunião de Câmara de 28/07/2016 foi deliberado alargar a atribuição dos Auxílios Económicos aos alunos do 1.º CEB, através da oferta dos livros escolares a todos os alunos dos 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade.----------

Porém, resta definir o valor dos Auxílios Económicos dos alunos beneficiários da Ação Social Escolar, posicionados nos escalões A e B, quanto a material escolar e fichas de atividades. Assim, à semelhança dos anos transatos, propõe-se:----------

- *Quanto ao material escolar, a atribuição dos valores mínimos estabelecidos no despacho em vigor (13,00€ para escalão A e 6,50€ para escalão B);*----------
- *A comparticipação total do valor relativo aos livros de fichas de atividades".*----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da Informação número 5763/2016.----------

---

Ponto Vinte e Sete – Almeida e Amaral, Ld.ª – Clínica Santo António - Pedido de realização de Protocolo com a Câmara de Castro Daire.----------

Presente à reunião o requerimento da Firma Almeida e Amaral, Ld.ª – Clínica Santo António, em que solicita a realização de um protocolo com a Câmara Municipal. As condições propostas são as seguintes: Consulta de diagnóstico gratuita e desconto de 15% em todos os tratamentos dentários.---

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com a Almeida e Amaral, Ld.ª – Clínica Santo António.----------

O Senhor Presidente, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.----------

---

Ponto Vinte e Oito – Atribuição da Medalha de Mérito Municipal/Grau Ouro.----------

O Senhor Presidente apresenta a seguinte proposta: "***ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL/GRAU OURO***----------

---------*Considerando que na comuna de Zermatt/Suíça vivem e trabalham muitos Castrenses, oriundos de diversas localidades/aldeias do nosso município;*----------

---------*Considerando que tal fluxo migratório remonta ao início da década de setenta do século passado;*----------

---------*Considerando que muitos desse Castrenses vão já nas 2.ª e 3.ª geração, o que só prova as suas qualidades de bons Trabalhadores e o bom acolhimento que lhes tem sido dispensado pelas autoridades locais, de entre as quais se destaca o município de Zermatt;*----------

---------*Considerando que os Castrenses emigrados em Zermatt constituem uma parte significativa da comunidade daquele município;*----------

---------*Considerando que face a essa realidade e no sentido de valorizar a comunidade Castrense emigrada naquele município – onde foram bem recebidos e trabalham muitos dos nossos conterrâneos -, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 28 de agosto de 2014, deliberou, aprovar o acordo de geminação com aquela comuna;*----------

---------*Considerando que a Assembleia Municipal, em conformidade com as disposições constantes na alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua sessão ordinária de 16 de setembro de 2014, autorizou tal geminação;*----------

---------*Considerando que um dos mentores e grande impulsionador da geminação do município de Castro Daire com o município de Zermatt, foi o Presidente deste município, Senhor Christoph Burgin;*

---------*Considerando que o final do seu mandato, como Presidente do município de Zermatt, ocorrerá dentro de pouco tempo;*----------

---------*Considerando a importância, para o nosso município e para a comunidade Castrense, emigrada naquela comuna, do acordo de geminação;*----------

---------*Considerando, ainda, os objetivos plasmados em todo o seu articulado;*----------

---------PROPONHO – face ao que antecede – que ao Presidente do município de Zermatt/Suíça, Senhor Christoph Burgin, seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal/Grau Ouro, do nosso município".----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.----------

---

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.----------

---------Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do publico, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.----------

---------Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do publico na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.----------

---------Nesta reunião estiveram pressentes:----------

1. O Sr. Dr. Manuel José Pertancho, Advogado, residente em Castro Daire, que se refere, mais uma vez, aos lugares de estacionamento para Magistrados e Advogados junto ao Tribunal. Refere-se, também, à falta de água, perguntando ao Senhor Presidente, a que é que se deve tal falta. Seguidamente, refere-se ao contrato promessa de compra e venda da fração C, dizendo que o mesmo ainda não tinha chegado às mãos dos Vereadores do PSD. Concluiu, afirmando que o Senhor Presidente, neste ato de venda da fração C, exerceu as competências que lhe foram delegadas.----------

O Senhor Presidente responde que, quanto aos Magistrados, há 3 lugares, como já disse anteriormente, quanto aos Advogados, não há. Quanto à água, são pequenas avarias, mas felizmente têm sido poucas.----------

2. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mões, para apelar aos Vereadores do PSD, dizendo que a Junta tem sido contactada pelo Executivo para dar as suas opiniões em relação ao orçamento para 2017. refere que a Junta também gostava de ser ouvida pelos Vereadores do PSD, par que os Vereadores pudessem trazer para a sede aquilo que propõem.----------

O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto agradece o convite e diz que se sente muito honrado, mas que não têm por hábito envolverem-se em questões em que não são chamados.----------

---

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: ***Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.***----------

---

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---

---------E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---

O PRESIDENTE,

-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,

-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-